



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017 FMS
ATA DE ABERTURA

Às 16:30 horas do dia 26 de Maio de 2017, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, reuniu-se a Comissão de Pregão, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 140/2017 de 06 de Fevereiro de 2017 e 012/2017 de 09 de Janeiro de 2017, 425/2017 de 10 de Abril de 2017 e presença da farmacêutica do município a Sra. Karen Marinho Maciel Guedes, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial SRP n.º 002/2017, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONÍVEL NA FARMÁCIA BÁSICA DO SUS (TABELA UNITEX), DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No Horário definido no Edital (08:00 horas) a pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, onde foram credenciadas as seguintes empresas: **FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **04.860.635/0001-10**, neste ato representada pelo Sr. **AUREA MACEDO COSTA**, portador do CPF nº 654.858.826-68, empresa **OLIVEIRA E MACHADO DROGARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.850.938/0001-33**, neste ato representada pela Sra. **VILMAR ADÃO MACHADO**, portador do CPF nº 437.892.181-20, A Pregoeira deu início a abertura da sessão, fazendo a abertura do envelope proposta, onde tudo estava de acordo com Edital, passando para fase de lances conforme segue:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONÍVEL NA FARMÁCIA BÁSICA DO SUS (TABELA UNITEX), DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

ITEM 01

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA-EPP	5%	Sem lance			
OLIVEIRA E MACHADO DROGARIA-LTDA	20%				20%

Após os licitantes convocados para darem lances dentro do valor estimado, a empresa **FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA-EPP** inscrito no CNPJ **04.860.635/0001-10** questionou algumas irregularidades encontradas durante o certame diante da empresa **OLIVEIRA E MACHADO DROGARIA-LTDA** cnpj: **22.850.938/0001-33**, **quais sejam:**

- a) ofertou um desconto muito acima do valor normal, requerendo que a empresa oliveira e Machado apresente todas as notas de entrada e planilha de custos contendo os impostos, encargos e fretes;
- b) no CNAE consta apenas “comercio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos”, não descrevendo a especificação de venda de “medicamentos controlados”
- c) o mesmo não apresentou o termo de abertura e fechamento do balanço patrimonial, conforme exigido no item 5.4, e seus incisos do edital,

A empresa Oliveira e Machado Drogaria LTDA tem o prazo de 3 (tres) dias corridos para apresentar as contrarrazões das alegações interpostas. A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O recurso contra a decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo neste caso, deverá ser protocolizado no prazo legal e dirigido à Autoridade Superior da NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeira, que prestará as informações no prazo de 03 (três) dias úteis, cabendo à Autoridade Superior julgá-lo em igual prazo

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO
Pregoeira Oficial

CAMILA GONÇALVES
Equipe de Apoio

NAYLLA AUGUSTO GAMA
Equipe de Apoio

FLORESTA COM DE ART DE PERFUMARIA LTDA-EPP

CNPJ 04.860.635/0001-10

b

OLIVEIRA E MACHADO DROGARIA-LTDA
22.850.938/0001-33
